



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 116/2023**

**DATA: 17/03/2023**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 038/2023, de 14/03/2023 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

## **Resolve:**

**Art. 1.º.** Transferir a servidora pública municipal **Elissa de Fátima Stefaniw**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 2.º.** Mantém-se o percentual de gratificação de função – 40% (Coordenador III), conforme dispõe o art. 9.º da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022, alterando somente a responsabilidade atribuída, conforme abaixo:

Servidor	Cargo	Hierarquia do nível	Responsabilidade atribuída	Percentual da Gratificação de Função
Elissa de Fátima Stefaniw	Auxiliar Administrativo	Coordenador III	Responsável pela coordenação da regularização das Associações Rurais e pelos relatórios de maquinários, objeto de convênios, que são exigidos pela SEAB.	40%

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a **25 de novembro de 2022**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

  
**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal